



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1276 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017 / PAGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Pregão Presencial nº 21/2017**  
**Nº Contrato 37/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto nº450, Bairro centro Histórico, Cep. 90020-060- Porto Alegre- RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Grandes Rios.

**VALOR:** R\$ 25.570,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos

#### Recursos Orçamentários

Cód. Red.	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Previsto	Valor Disponível.
187	06.004.12.361.1201.2026	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	16.518,89	16.518,89
191	06.004.12.361.1201.2027	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	1.400,00	1.400,00
194	06.004.12.361.1201.2028	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	5.000,00	5.000,00
197	06.004.12.361.1201.2030	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	3.000,00	3.000,00
207	06.004.12.361.1201.2031	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	36.046,00	36.046,00
257	07.002.10.301.1002.2190	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	1.500,00	1.500,00
277	07.002.10.3021.1001.2037	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	7.108,94	7.108,94
278	07.002.10.3021.1001.2037	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	10.000,00	10.000,00
313	08.001.08.243.0805.2048	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	950,00	950,00
340	08.002.08.244.0803.2147	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	4.500,00	4.500,00
347	08.002.08.244.0803.2151	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	2.000,00	2.000,00
352	08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	10.500,00	10.500,00
354	08.002.08.244.0803.2175	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	26.500,00	26.500,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 30/05/2017 a 30/05/2018, o podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2.017.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 30 de Maio de 2.017

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Pregão Presencial nº 21/2017**  
**Nº Contrato 38/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob nº 061.198.164/0001-60, endereço à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios Cep. 01205-905, São Paulo Capital.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Grandes Rios.

**VALOR:** R\$ 30.090,00 (trinta mil reais, e noventa centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos

#### Recursos Orçamentários

Cód. Red.	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Previsto	Valor Disponível.
187	06.004.12.361.1201.2026	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	16.518,89	16.518,89
191	06.004.12.361.1201.2027	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	1.400,00	1.400,00
194	06.004.12.361.1201.2028	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	5.000,00	5.000,00
197	06.004.12.361.1201.2030	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	3.000,00	3.000,00
207	06.004.12.361.1201.2031	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	36.046,00	36.046,00
257	07.002.10.301.1002.2190	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	1.500,00	1.500,00
277	07.002.10.3021.1001.2037	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	7.108,94	7.108,94
278	07.002.10.3021.1001.2037	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	10.000,00	10.000,00
313	08.001.08.243.0805.2048	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	950,00	950,00
340	08.002.08.244.0803.2147	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	4.500,00	4.500,00
347	08.002.08.244.0803.2151	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	2.000,00	2.000,00
352	08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	10.500,00	10.500,00
354	08.002.08.244.0803.2175	33.90.39.00	Outros Serv P. Juridica.	26.500,00	26.500,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses 30/05/2017 a 30/05/2018 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2.017.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 30 de Maio de 2.017

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **31 de Maio e 01,02,05,06 de Junho de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

#### 8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
3º	Auxiliar de Enfermagem	Elissandra Aparecida Gomes Borge	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 039/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE

Art. 1º. – REVOGA a PORTARIA Nº 038/2017, de 23 de Maio de 2017 de Férias concedida para Rosely de Fátima Frigo Santos.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 040/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1276 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -**

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Lucinéia de Jesus Moquiuti, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº4.733.909-0 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 30/05/2017 do corrente ano, com término em 27/08/2017 referente ao período de: 13/03/1998 a 13/03/2003, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 30 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

